

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO, SITO NA RUA FRANCISCO ABREU CALADO, S/N - BENAVILA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos do disposto no art.º 90 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **torna-se público** e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados caso se frustre a notificação via postal:

1. A Câmara Municipal de Avis, em reunião ordinária de 14.12.2022, **deliberou por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio, sito na Rua Francisco Abreu Calado, s/n (conforme planta de localização em Anexo), em Benavila - União das Freguesias de Benavila e Valongo**, tendo em vista a realização das obras preconizadas no relatório de vistoria.
2. A posse administrativa visa:
 - a) demolição da chaminé existente;
 - b) refazer o beirado no alçado principal com a mesma tipologia;
 - c) execução de trabalhos de limpeza interior;
 - d) execução de meio-fio nos topos das paredes existentes a manter com argamassa;
 - e) refechamento do único vão de porta exterior de acesso ao imóvel;
 - f) colmatação de lacunas no revestimento do alçado principal;
 - g) execução dos remates que confinam com as empenas dos prédios vizinhos e todos os trabalhos que confirmam estanquicidade;
3. A posse administrativa manter-se-á durante o período necessário à execução das obras **3 (três) meses**.

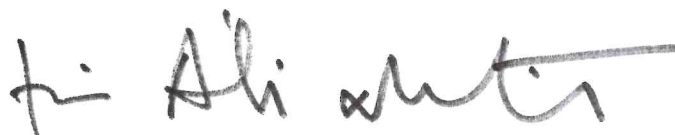


4. As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Câmara Municipal, haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
5. Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Avis, todos os dias úteis no horário de expediente.
6. **A tomada de posse administrativa do prédio foi agendada para o próximo dia 15/02/2023 pelas 10:00 horas.**

Para constar se lavrou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume e no imóvel.

Avis, 16 de janeiro de 2023

O Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,



Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

(competência delegada/subdelegada – Despacho Conjunto de 08/11/2021)

REQUERENTE: Município de Avis

RUA: Rua Francisco Abreu Calado

SECÇÃO: Não aplicável

PRÉDIO: Não aplicável

FREGUESIA: U. Freg. Benavila e Valongo

NÚMERO: s/n

ESCALA:

1:2 000

22597 20221



22597 20221